



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



**Ata da 3ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
Arquivologia de 2022**

1 Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às quinze horas, teve início a
2 Terceira Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em
3 Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) do ano de dois mil e vinte dois,
4 realizada de via Google Meet, sob a presidência da professora Ana Cláudia Cruz Córdula,
5 Coordenadora do Curso de Arquivologia. Estiveram presentes os professores Bernardina
6 Maria Juvenal Freire de Oliveira, Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento, Julianne
7 Teixeira e Silva e Luiz Eduardo Ferreira da Silva. As professoras Alba Lúcia de Almeida
8 Silva e Claudialyne da Silva Araújo justificaram a ausência. Verificado o quórum
9 regimental, a Sra. Presidente abre os trabalhos informando que a pauta é a creditação das
10 atividades de extensão no Curso de Arquivologia. Esse assunto é decidido pelo Colegiado
11 do Curso. No entanto, o encaminhamento é feito a partir de deliberação do NDE, cabendo
12 ao Núcleo decidir quais os caminhos a serem adotados para a inclusão da creditação da
13 extensão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). De acordo com o que foi apresentado na
14 live da Pró-Reitoria de Graduação e na Resolução nº 02/2022 – CONSEPE/UFPB, as
15 atividades de extensão devem corresponder de dez a quinze por cento da carga horária do
16 curso. No entanto, como a participação de todos os alunos em projetos de extensão é
17 inviável, especialmente nos cursos noturnos, em que muitos alunos trabalham, uma das
18 alternativas é a criação de uma disciplina chamada Unidade de Creditação de Extensão
19 (UCE), destinada aos alunos que não puderem realizar atividades de extensão ao longo do
20 curso. Os alunos que participarem de projetos de extensão terão o aproveitamento dos
21 créditos da extensão para os alunos que participarem de projetos PROBEX e FLUEX. A
22 professora Julianne Teixeira e Silva pede a palavra para perguntar qual seria a carga horária
23 dessa disciplina UCE, obtendo como resposta da Sra. Presidente que a UCE pode ser parte
24 da carga horária e que essa carga horária deve ser discutida no NDE e levada à apreciação
25 pelo Colegiado do Curso, mas que tanto a UCE quanto o aproveitamento das atividades
26 enquanto atividades de extensão são alternativas para a integralização dessa carga horária



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



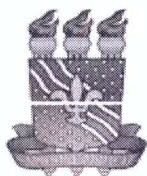
27 por parte dos estudantes. Sendo assim, o NDE precisa decidir a carga horária e discutir as
28 possibilidades. Em seguida, a professora Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira pede
29 a palavra para afirmar que dez por cento da carga horária do Curso para atividades de
30 extensão é muito, mas temos de seguir, pois é normativa do Conselho Nacional de
31 Educação (CNE). Em relação a aproveitar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como
32 atividade de extensão, a professora Bernardina afirma que isso já vem sendo feito, a partir
33 do momento em que o aluno aproveita a experiência dele na extensão e utiliza para escrever
34 o TCC. Prosseguindo, a professora Bernardina demonstra preocupação com a criação da
35 disciplina UCE, uma vez que o mérito da Extensão é a relação entre a universidade e a
36 sociedade, a oportunidade de manter relação com a comunidade externa, além de ver a
37 criação de uma disciplina para carga horária destinada à Extensão como uma forma de
38 reduzir a participação dos alunos na Extensão. Para concluir a sua fala, a professora
39 Bernardina afirma que a inclusão das atividades de extensão a serem creditadas teria de
40 estar alinhada com a grade curricular do curso, articulando competências e habilidades para
41 a formação de profissional voltado ao mercado de trabalho. Na sequência, a Sra. Presidente
42 lembra que os alunos que participam dos projetos de extensão desenvolvidos pelos
43 professores do Curso com um ano de participação já ultrapassam a carga horária necessária
44 para a creditação das horas de extensão. Sobre a adoção da UCE, a Sra. Presidente
45 compartilha do mesmo receio da professora Bernardina, por considerar a extensão uma
46 maneira de apresentar e levar a nossa prática para a sociedade, mas entende ser uma forma
47 de contemplar os alunos que não têm como participar dos projetos de extensão e terão de
48 ter essa carga horária integralizada para concluir o curso. Outra forma de creditar essa carga
49 horária seria pegar disciplinas de caráter prático e voltar essa carga horária para a Extensão.
50 Além disso, é possível colocar os créditos flexíveis e estágio não-obrigatório como
51 Extensão, apesar de considerar que o estágio não-obrigatório foge da proposta da Extensão,
52 já que o aluno desenvolve a prática, mas não está fazendo Extensão. A professora Julianne
53 Teixeira e Silva pede a palavra e afirma que estágio não é Extensão, que as atividades de
54 Extensão não podem ser teóricas e os alunos devem fazer parte de ações extensionistas.
55 Propõe que a Coordenação do Curso possa conversar com a chefia do Arquivo Central da



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



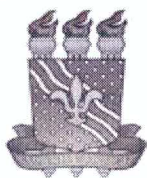
56 UFPB para elaborar projetos de extensão e colocar os alunos para desenvolverem as
57 atividades à noite, no horário das aulas. Em seguida, a Sra. Presidente afirma que os alunos
58 engajados nos projetos de extensão via editais PROBEX e FLUEX podem aproveitá-los e
59 que devemos decidir o que é mais viável para o Curso. Passou-se a palavra à professora
60 Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento, que pontua que a creditação é uma realidade e
61 uma necessidade que bate a nossa porta, uma vez que deve ser implantada até dezembro
62 desse ano, implicando em uma mudança no PPC do Curso e refazer um PPC é algo que
63 leva meses. Afirma também que não podemos decidir algo sobre a UCE ou sobre quais
64 disciplinas poderiam ser direcionadas à extensão sem conhecer as ementas dessas
65 disciplinas. É possível reduzir a carga horária flexível, passando de 120 (cento e vinte)
66 horas para 60 (sessenta) horas. O momento atual é para decidir qual o percentual da carga
67 horária do curso a ser direcionado para a creditação da Extensão. Outro ponto diz respeito a
68 ver como vai diminuir a carga horária total do curso, algo que deve ser feito com muito
69 cuidado, para que possa ser aprovado no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação e agora
70 também da Pró-Reitoria de Extensão. Retomando a palavra, a Sra. Presidente afirma que
71 não conseguir finalizar as demandas está sendo angustiante, pois temos de finalizar os
72 documentos para cumprir o que pede o instrumento do Ministério da Educação (MEC), que
73 o NDE precisa andar com esses documentos ao mesmo tempo em que vai construindo a
74 reformulação do PPC atual. Em seguida, o professor Luiz Eduardo Ferreira da Silva pede a
75 palavra e afirma que concorda com as preocupações da professora Bernardina Freire sobre
76 a extensão, mas, por outro lado, temos de pensar no aluno que vai ter de integralizar a carga
77 horária. Também concorda com a professora Geysa Flávia no tocante a só discutir a UCE e
78 as disciplinas que podem ser aproveitadas como Extensão após a construção das ementas. O
79 professor Luiz Eduardo aponta uma contradição entre os documentos emitidos pela
80 universidade, já que a Resolução 29/2020 – CONSEPE/UFPB, que é o Regulamento Geral
81 de Graduação da UFPB, em seu Artigo 45, dispõe que “o componente curricular TCC não
82 pode ser aproveitado nem dispensado”. Por outro lado, a resolução sobre a creditação da
83 extensão fala na possibilidade de aproveitamento de TCC, o que é uma incongruência, já
84 que o Regulamento Geral de Graduação da UFPB veda essa possibilidade. Por fim, o



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



85 professor Luiz Eduardo afirma que mudar um PPC não é fácil, que isso vem sendo tentado
86 desde que ele estava à frente da Coordenação e que essa determinação do CNE torna essa
87 mudança ainda mais difícil de conciliar com a redução da carga horária do curso. A
88 professora Julianne Teixeira e Silva acha difícil mexer em algo sem o novo PPC pronto.
89 Como a curricularização afirma que é possível o aproveitamento das disciplinas práticas, é
90 preciso que o PPC explicita, de forma clara, as disciplinas de caráter prático para utilizar a
91 carga horária enquanto Extensão. Se o NDE correr, é possível tanto mexer no PPC quanto
92 fazer a creditação da Extensão. Na sequência, a professora Bernardina Maria Juvenal Freire
93 de Oliveira considera que nem a PRG compreende a creditação da Extensão, pelo que viu
94 na *live* para abordar o tema, que só não podemos descumprir as diretrizes do MEC. A
95 professora Bernardina defende que é preciso o compromisso de todos os membros do NDE
96 para que possamos avançar, propõe que seja definido hoje um calendário de reuniões do
97 NDE para amarrar as discussões. Ao mesmo tempo, devem ser feitas reuniões com as áreas
98 do PPC, estabelecer a carga horária prática no PPC e pensar como essas disciplinas práticas
99 podem ser definidas a partir de estratégias de ensino-aprendizagem. Para tanto, cita os
100 cursos da área da Saúde, em que as disciplinas práticas são desenvolvidas não de maneira
101 semanal, mas de maneira sequenciada de dias até a conclusão da carga horária da
102 disciplina. Isso poderia ser feito no âmbito do Curso de Arquivologia, de forma a favorecer
103 a aprendizagem, pois o que vem acontecendo com as aulas semanais é que, muitas vezes, o
104 aluno participa de aula prática na terça-feira e, na terça-feira seguinte, o professor precisa
105 retomar o que foi abordado na semana anterior, comprometendo o tempo efetivo da prática.
106 A Sra. Presidente concorda com as palavras proferidas pela professora Bernardina e afirma
107 que é uma necessidade o NDE reunir-se semanalmente para fechar as dimensões do MEC e
108 caminhar com a reformulação do PPC. Então, a Sra. Presidente propõe que o NDE se reúna
109 semanalmente no horário das quinze horas, até cumprir essas demandas. A Sra. Presidente
110 sugere que as reuniões sejam às segundas ou às quartas-feiras, sendo escolhido a segunda-
111 feira no horário das 15 horas como o dia das reuniões do NDE, por unanimidade. Após o
112 cumprimento das demandas, o NDE voltaria a reunir-se mensalmente. A Sra. Presidente
113 propõe para a próxima reunião que os membros assistam novamente à *live*, a fim de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



114 visualizar melhor as possibilidades da creditação da Extensão. Na sequência, a Sra.
115 Presidente solicita aos membros do NDE que informem qual o percentual da carga horária
116 do Curso de Arquivologia deve ser destinada às atividades de Extensão, sendo o percentual
117 mínimo de dez por cento e máximo de quinze por cento. A professora Bernardina Maria
118 Juvenal Freire de Oliveira vota pela adoção de dez por cento da carga horária destinada às
119 atividades de Extensão, sendo acompanhada pela Sra. Presidente, pela professora Julianne
120 Teixeira e Silva, pela professora Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento e pelo
121 professor Luiz Eduardo Ferreira da Silva. Com base na manifestação dos presentes, a Sra.
122 Presidente informa que foi aprovado por unanimidade que o Curso de Arquivologia deverá
123 destinar dez por cento da sua carga horária para a creditação da Extensão. Em seguida, a
124 professora Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira solicita que seja registrado em ata o
125 compromisso assumido na data de hoje pelos membros do NDE de reunir-se às segundas-
126 feiras às quinze horas até que o NDE consiga finalizar todas as demandas. Retomando a
127 palavra, a Sra. Presidente informa que na próxima reunião o NDE abordará os quatro
128 primeiros pontos da Dimensão 1 do instrumento do MEC, bem como fechar a minuta com
129 as disciplinas do novo PPC. Informa que, ao término da reunião, os membros do NDE
130 receberão e-mail com a convocação para a reunião do dia seis de junho de dois mil e vinte e
131 dois, às quinze horas, via Google Meet contendo como anexo o fluxograma proposto para o
132 novo PPC. Por fim, reitera o compromisso para que os membros do NDE possam caminhar
133 juntos para efetivar o que se propõe e o Curso de Arquivologia da UFPB tem tudo para
134 conseguir a nota cinco na avaliação do MEC. Nada mais havendo a tratar, eu, Alex de
135 Araújo Souto, secretário da Coordenação do Curso de Arquivologia, lavro a presente ata
136 que, após lida e conferida, será assinada por mim e pelos demais presentes. João Pessoa, 30
137 de maio de 2022.

Profª Ana Cláudia Cruz Córdula – Presidente

Profª Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira

Profª Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



Prof^a Julianne Teixeira e Silva *Julianne*

Prof. Luiz Eduardo Ferreira da Silva *Luiz Eduardo F. da Silva*

Alex de Araújo Souto *Alex de Araújo Souto*